LEI Nº. 9.015, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Denomina “Rua Dr. José Domingos Filho”, a “Rua 14”, situada no Bairro Marajó I/II neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua Dr. José Domingos Filho”, a “Rua 14”, situada no Bairro Marajó I/II, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais –COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de abril de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Dr. José Domingos Filho nasceu em Campos Altos, em 6 de dezembro de 1933 e faleceu em 10 de abril de 2019, filho de José Domingos da Silva e Maria Nazaré dos Santos, foi casado com Claudenir Gomes Domingos, falecida em 2017, com quem teve 4 filhos (Tânia,Anselmo, Eduardo e Henderson) e 5 netos.

Iniciou seus estudos na Escola Rural da Estalagem, em Campos Altos. Depois, foi estudar no Colégio Dom Lustosa em Patrocínio e no Colégio Marconi em Belo Horizonte. Começou o curso de Medicina em Uberaba, onde ficou um ano, e se transferiu para o Rio de Janeiro onde se formou em 1959 na Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Médico por vocação atuou desde a sua formatura até a última semana de vida em seu consultório com 85 anos. Sempre teve muito prazer no exercício da profissão. Exerceu a medicina em Bom Jesus do Galho, Campos Altos e desde 1966 em Belo Horizonte, onde fixou consultório no Barreiro. Trabalhou, também, no Centro de Saúde Noraldino Lima, Hospital Sebastião D'Assunção e na Obra Social da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade no Bairro das Indústrias. Atendeu durante seus quase 60 anos de medicina, mais de 100.000 clientes oriundos de todas as regiões de Minas Gerais e outros estados. Os clientes vinham de cidades pequenas e grandes como Divinópolis e Itaúna. Cidadão comprometido com o juramento médico nunca deixou de atender a quem lhe procurasse, tendo recursos ou não para pagar a consulta. Curou milhares de pacientes e trouxe ao mundo muitas crianças pela sua especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Fazia também atendimento médico domiciliar aos pacientes impossibilitados de se deslocar ao consultório.

Fundou, juntamente com o Bispo Dom Paulo Lopes de Faria, quando este era pároco, a Obra Social da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, onde atendeu a população por mais de 50 anos gratuitamente. Em 1982 aceitou o convite do PMDB para concorrer às eleições municipais em Belo Horizonte. Foi eleito o terceiro vereador mais votado da cidade com 12.300 votos. À época se intensificavam os movimentos pela redemocratização do Brasil, os quais, participava ativamente. Foram 5 mandatos muito atuantes e produtivos, encerrando sua trajetória política em 2004, quando participou da eleição vitoriosa de seu filho Anselmo para Vereador, pelo PTC. Foram 22 anos de trabalho em defesa do interesse público, participando ativamente da elaboração de leis, inclusive da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Com atividade intensa junto às comunidades da periferia de Belo Horizonte, participou de ações e lutas de interesse destas comunidades, principalmente, em relação à moradia, infraestrutura, creches e saneamento básico. Teve uma vida dedicada à família e ao atendimento da população. Sendo um exemplo de ser humano justo e honesto, totalmente comprometido com a assistência ao próximo.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município